

INDICAÇÃO Nº 045/2017

Senhor Presidente

O Vereador signatário do presente expediente regimental, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após o conhecimento por parte do Soberano Plenário, **INDICA** para a adoção de providências necessárias por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, promovendo determinações ao setor competente da municipalidade, qual seja, o Patrolamento da estrada rural Caetano Mendes à Espigão passando pela Fazenda Safira.

JUSTIFICATIVA

A realização da manutenção se faz necessária em virtude da mesma estar em péssimo estado de conservação, trazendo transtornos aos munícipes que residem naquela região, prejudicando inclusive o transporte escolar e o escoamento da safra agrícola.

Reforçamos que a manutenção das estradas proporciona maior agilidade e segurança a todos que fazem uso das vias, contribuindo com o fortalecimento da agricultura do nosso município.

São essas as razões que ensejam a presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 14 de Março de 2017.

Gilson Roberto dos Santos Lima
Vereador